



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 86

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2024.

Aos quinze dias do mês de abril de 2024, às quinze horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", sob a Presidência da Vereadora Vanessa Martins dos Santos, e com a presença dos Vereadores André Augusto de Oliveira, Claudinei Santos de Oliveira, Eduardo Aparecido Moreira Franco, José Francisco Beraldo Junior, José Francisco da Fonseca, Marcos Wezassek de Britto, Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e Sidnei Santos Leal realizou-se a 6ª (sexta) Sessão Ordinária do ano legislativo de 2024 da Câmara Municipal de Guararema. A Senhora Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Constatada a presença de 09 Vereadores, ausentes os Vereadores Irineu Claudio Leite e Reinaldo Gaspar, tendo as suas ausências justificadas, a Senhora Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão Ordinária, colocando em discussão a Ata da 5ª (quinta) Sessão Ordinária realizada no dia 01 de abril de 2024. Não sendo apresentada qualquer impugnação, a Ata foi declarada aprovada. A seguir a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes do Expediente, a saber: 1º) Processo nº 45/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 08/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Denomina "Estrada Municipal Antônio Pascoal de Souza Filho" a via pública que especifica, neste Município."; 2º) Processo nº 46/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 09/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Denomina "Estrada Municipal Vereador Ivandir Pereira da Silva" a via pública que especifica, no Bairro Lagoa Nova, neste Município."; 3º) Processo nº 47/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 10/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Denomina "Estrada Municipal Maria José Ferraz" a via pública que especifica, no Bairro de Luís Carlos, neste Município."; 4º) Processo nº 48/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 11/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Denomina "Travessa Paulo Barçante Costa" a via pública que especifica, no Bairro de Luís Carlos, neste Município."; 5º) Processo nº 41/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 06/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR de Guararema e dá outras providências."; 6º) Processo nº 42/2024, que encapa o Projeto de Lei nº 07/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 87

Turismo - FUMTUR de Guararema e dá outras providências.”;

7º) Indicação de autoria do Vereador José Francisco Beraldo Junior: nº 109/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a troca das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED de todos os postes existentes nas Ruas João Silva de Oliveira, Jorge Nunes de Almeida, Maria Ignez Frazatto Gomes Luz, Paulo Aparecido Boarini e Luiz Pereira de Moura, localizadas no Bairro Itapeti, proporcionando, assim, mais segurança e benefícios a todos; 8º) Indicação de autoria do Vereador Marcos Wezassek de Britto: nº 110/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a implantação de bebedouros públicos ao longo da Rua João Barbosa de Oliveira; 9º) Indicações de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza: nº 106/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser disponibilizado um controlador de acesso para permanecer no prédio da APAE, localizado na Rua Plínio Freire, 81, área central da cidade, proporcionando, assim, mais segurança aos funcionários e usuários da referida unidade; nº 107/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da municipalidade, no sentido de serem implantados dois redutores de velocidade para veículos, tipo lombada, na Rua Hyppolita de Moraes Magalhães, Loteamento Parque Agrinco, sendo um na altura do número 4.200, trecho pavimentado recentemente, e outro no entroncamento com a Estrada Municipal Caetano Caparelli, a fim de melhor disciplinar o trânsito de veículos nesses locais; e nº 111/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem colocados braços com luminárias de LED no poste que já se encontra com rede de distribuição de energia elétrica, na altura do nº 1.305, da Avenida Francisca Lerário, em frente a Pizzaria Varandas; 10º) Indicação de autoria do Vereador Reinaldo Gaspar: nº 108/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantada a coleta de lixo na Rua Maria do Carmo Souza, Bairro Colônia, com a passagem do caminhão da Prefeitura Municipal, beneficiando, dessa forma a todos os seus moradores; 11º) Balancete Sintético e Analítico da Câmara Municipal de Guararema referente ao mês de Março de 2024; 12º) Ofício/PMG Nº 075/2024, de 08/04/2024, através do qual o senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 88

Prefeito Municipal encaminha a Lei nº 3659, acompanhada da respectiva publicação no Jornal Gazeta de São Paulo: Lei nº 3659, de 05 de abril de 2024, correspondente ao Autógrafo nº 06/2024, oriundo do Projeto de Lei nº 04/2024, de autoria dos Vereadores André Aparecido Alves de Araújo e Irineu Claudio Leite e que "Institui o "Dia do Obreiro Evangélico" no Município de Guararema e dá outras providências."; 13º) Ofício/SE Nº 0245/2024, recebido em 18/03/2024, através do qual a Senhora Secretária Municipal de Educação encaminha resposta ao Requerimento nº 01/2024, de autoria dos Vereadores Fernando Campagnoli Benitez Braga, José Francisco Beraldo Junior e Maria de Fátima Soares Pereira de Souza. Terminada a leitura, a senhora Presidente fez as seguintes deliberações, a saber: 1º) Encaminhou para a Ordem do Dia para única discussão e votação: a) Projeto de Lei nº 06/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR de Guararema e dá outras providências."; b) Projeto de Lei nº 07/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR de Guararema e dá outras providências."; 2º) Encaminhou para as Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento: a) Projeto de Lei nº 08/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Denomina "Estrada Municipal Antônio Pascoal de Souza Filho" a via pública que especifica, neste Município."; b) Projeto de Lei nº 09/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Denomina "Estrada Municipal Vereador Ivandir Pereira da Silva" a via pública que especifica, no Bairro Lagoa Nova, neste Município."; c) Projeto de Lei nº 10/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Denomina "Estrada Municipal Maria José Ferraz" a via pública que especifica, no Bairro de Luís Carlos, neste Município."; d) Projeto de Lei nº 11/2024, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite e que "Denomina "Travessa Paulo Barçante Costa" a via pública que especifica, no Bairro de Luís Carlos, neste Município."; 3º) Determinou o encaminhamento das Indicações apresentadas ao Prefeito; Nada mais havendo para o Expediente, a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Grande Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Grande Expediente" e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu o intervalo regimental para que pudessem dar continuidade a presente Sessão Ordinária, passando para a "Ordem do Dia", organizada pela Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, devidamente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 89

publicada através do Edital nº 08, de 11 de abril de 2024. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes da "Ordem do Dia". Neste momento o Vereador Marcos Wezassek de Britto pediu "Questão de Ordem" e requereu fosse dispensada a leitura das matérias por já serem de conhecimento de todos os Vereadores. A Senhora Presidente colocou em votação o requerimento apresentado pelo Vereador Marcos Wezassek de Britto para que fosse dispensada a leitura das matérias por já serem de conhecimento de todos os Vereadores, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o 1º Secretário passou ao item um da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 06/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR de Guararema e dá outras providências.", procedendo a leitura do Parecer nº 09/2024 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 06/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 05/2024 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 08/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 06/2024, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação; A seguir, o 1º Secretário passou ao item dois da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 07/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR de Guararema e dá outras providências.", procedendo a leitura do Parecer nº 10/2024 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 07/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 06/2024 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 09/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 07/2024, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. Nada mais havendo para a "Ordem do Dia", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para "Explicações Pessoais". Não havendo Vereadores inscritos em "Explicações Pessoais", e nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

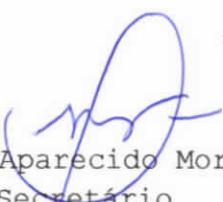
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 90

Ordinária a realizar-se no dia 06 de maio do corrente, segunda-feira, às quinze horas. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que depois de aprovada segue assinada pela Senhora Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e pelo Senhor 2º Secretário.


Vanessa Martins dos Santos
Presidente


Eduardo Aparecido Moreira Franco
1º Secretário


Irineu Claudio Leite
2º Secretário